

PORTARIA Nº. 009/2023

**DISPÕE SOBRE RECESSO DE
FINAL DE ANO DO IPREM .**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função, tendo em vista as festividades de final do ano de 2023:

Resolve :

Art. 1º. Nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 o horário de expediente será das 07:00 hs as 13:00 hs.

Art. 2º Do dia 26 ao dia 28 de dezembro de 2023, apenas expediente interno com horário de trabalho de 12:00 às 18:00hs.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 21 de dezembro de 2023.


Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM